

## Introdução

---

### 1. INTRODUÇÃO

#### 1.1. Finalidade da Pretensão

O CITRI – Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais, S.A., pretende, com o presente projeto:

- a) proceder à ampliação da sua capacidade instalada de deposição de resíduos não perigosos;
- b) alterar a localização da plataforma onde se desenvolve o tratamento de resíduos por biopilha.

A alteração proposta envolve a ampliação da célula C, e ainda alteração da localização da plataforma onde se desenvolve a atividade de tratamento de resíduos por “biopilha”.

O CITRI propõe-se a ampliar a capacidade da célula C, cuja volumetria atual é de 1 280 463 m<sup>3</sup>, para uma volumetria de 1 822 563 m<sup>3</sup> correspondente a uma capacidade total para a deposição de 1876 773 t de resíduos não perigosos. Esta alteração permitirá atribuir à célula C uma vida útil de mais cerca de 11 anos (incluindo o ano 2019), tendo em conta a receção média de 100 000 t/ano de resíduos, o que corresponde ao encerramento em 2029.

A presente memória descritiva e justificativa refere-se ao processo de alteração da Licença Ambiental n.º 714/0.1/2018, e do alvará para exploração do aterro n.º 02/2018 e do alvará de licença n.º 63/2016 referente à atividade de tratamento de solos e resíduos não perigosos por “biopilha”.

#### 1.2. Enquadramento Legal

Este projeto foi elaborado tendo presente a Lei-Quadro das Emissões Industriais, o Decreto-lei n.º 127/2013, de 30 de agosto. No âmbito da deposição de resíduos em aterro foram tidos em conta os requisitos estabelecidos no Decreto-lei n.º 183/2009, de 10 de agosto.

No que respeita à Lista de Resíduos considerou-se a atual lista constante na Decisão da Comissão n.º 2014/955/EU, de 18 de Dezembro. A classificação de resíduos é realizada segundo os critérios estabelecidos no Regulamento n.º 1357/2014, de 18 de dezembro.

No domínio do tratamento de resíduos por “biopilha” foi considerado o disposto no Decreto-lei n.º 73/2011 (Lei Quadro dos Resíduos)

## Introdução

---

Consideraram-se ainda outros documentos técnicos como as Melhores Técnicas Disponíveis para o sector vertido no BREF “Waste Treatments Industries”.

No que respeita às instalações de apoio teve-se em conta legislação de âmbito diverso como seja o RJUE ou no domínio da segurança contra incêndios ou ainda de segurança e saúde no trabalho.

### 1.3. Apresentação da Empresa

O CITRI – Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais, SA é uma empresa cuja atividade se insere no sector de Tratamento de Resíduos Industriais, pertencente ao grupo Blueotter.

O CITRI possui como unidades de tratamento um aterro controlado para deposição e eliminação de resíduos não perigosos e uma unidade de valorização para armazenagem, triagem de resíduos não perigosos valorizáveis e preparação de combustível derivado de resíduos (CDR).

As instalações localizam-se no Parque Industrial Sapec Bay na zona da Mitrena, freguesia do Sado, em Setúbal. As águas lixiviantes produzidas no aterro são tratadas na Estação de Tratamento de Águas Lixiviantes (ETAL), instalação para onde são igualmente conduzidos os efluentes domésticos, após tratamento na Estação de Tratamento de Águas Residuais (ETAR) Compacta.

O CITRI possui ainda um laboratório de ensaios onde efetua o controlo laboratorial de resíduos e análises de monitorização ambiental.

Além das instalações acima referidas existem ainda as seguintes instalações auxiliares:

- Portaria
- Báscula
- Unidade de lavagem de rodados
- Área de manutenção (Oficina)
- Área de armazenagem externa
- Instalações Administrativas

## Introdução

---

- Posto de Transformação (PT)
- Estação Meteorológica
- Central de Incêndio
- Unidade de Valorização de Biogás
- Posto de Abastecimento de Combustível

O aterro encontra-se licenciado, pela CCDR, para o exercício da atividade nos termos do Decreto-lei n.º 183/2009, de 10 de agosto, sendo detentor do Alvará n.º 02/2018. A atividade da UVR encontra-se regulada pelo TUA 612 de 2018. O CITRI possui ainda a Licença Ambiental n.º714/0.1/2018 e a Licença de Utilização n.º 22/09, de 06 de fevereiro, atualizada a 11 de Julho de 2013 emitida pela Câmara Municipal de Setúbal, ao abrigo do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro e subseqüentes alterações.

O laboratório de ensaios encontra-se acreditado pelo Instituto Português de Acreditação, sendo detentor do Certificado de Acreditação n.º L0338.

### **1.4. Identificação da Empresa/Instalações**

Os dados relativos à identificação do CITRI, na qualidade de proprietário da empresa e das instalações, são a seguir apresentados. Servem igualmente de contactos para o efeito de esclarecimento de dúvidas:

Denominação Social: CITRI – Centro Integrado de Tratamento de Resíduos Industriais,  
SA

Morada: Av. do Rio Guadiana, Lote 1, Parque Industrial SapecBay  
2910-453 Setúbal

Localidade: Mitrena – Setúbal

Distrito: Setúbal

Concelho: Setúbal

Freguesia: Sado

Telefone: 265 115 370

Fax: 265 115 379

Web: [www.blueotter-group.pt](http://www.blueotter-group.pt)

## Introdução

---

e-mail: [citri@blueotter.pt](mailto:citri@blueotter.pt)

NIF: P 504 472 046

CAE principal: 38 212 “Recolha e Tratamento de Outros Resíduos”

CAE secundário: 38211 “Tratamento e Eliminação de Resíduos Inertes”

CAE secundário: 38321 “Valorização de Resíduos Metálicos”

CAE secundário: 38322 “Valorização de Resíduos Não Metálicos”

(Decreto-lei n.º 381/2007, de 29 de Julho).

Em anexo constam os documentos que atestam a legitimidade do CITRI enquanto proprietário do terreno e das instalações.

### **1.5. Técnico Responsável pelas Operações**

Os técnicos responsáveis pelas operações de gestão de resíduos alvo de licenciamento são:

- Antonina Carla Brandão –Lic. Eng. Biológica – Ramo Controlo de Poluição

A BO detém uma vasta equipa técnica com meios humanos com mais de 20 anos de experiência no domínio da gestão de resíduos.